

No meio do caminho tinha Pedrinhas

JORGE SEREJO  
CRISTIAN GAMBA

Opinião

Negros e negras nas Universidades

YURI COSTA  
MARCO ADRIANO FONSÊCA

Sebrae-MA vai impulsionar 20 startups de projetos sustentáveis para a região da Amazônia Legal

## Seis óbitos por afogamento em uma semana no Maranhão

Somente no final de semana que passou, cinco pessoas morreram afogadas no Maranhão, sendo 4 crianças e 1 adulto. No dia 15 (domingo), pai e filho morreram afogados no Rio Tocantins, em Imperatriz. Ravi tinha 3 anos e estava com o pai, Paulo Sérgio Borges dos Santos, de 36 anos, que pescava.



### Famem busca apoio da bancada federal para hospitais de 20 leitos nos municípios do Maranhão

Nesta segunda-feira (16) a Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem) promoveu uma importante reunião de trabalho, que reuniu diversas autoridades e prefeitos de todo o estado. O foco do encontro foi debater a operacionalidade dos hospitais com 20 leitos, assim como os hospitais de pequeno porte. A reunião contou com a presença do presidente da Famem, Ivo Rezende, do coordenador da Bancada Federal do Maranhão, Márcio Jerry, e de diversos gestores municipais. O tema central da discussão foi a proposta de financiamento desses hospitais por parte da bancada federal. A ideia é alocar 100 mil reais por mês, por meio de emendas de bancada, para os municípios que abrigam essas unidades de saúde. Os recursos seriam repassados pelo Estado e, em seguida, distribuídos entre os municípios. Além disso, foi destacada a importância de repactuar o setor da saúde, por meio de encontros com os Conselhos Municipais de Saúde (Consems). O presidente da FAMEM, Ivo Resende, realçou as dificuldades enfrentadas pelos gestores na manutenção desses hospitais, devido à insuficiência de recursos do Sistema Único de Saúde (SUS).

VEJA MAIS EM O IMPARCIAL.COM.BR



Companhia Clarin apresenta 4 espetáculos em São

“Le Bizu”, “Cebola” e “Da Cor de Cobre” serão os espetáculos da companhia apresentados nos próximos finais de semana no Teatro Arthur Azevedo

Agora é na base do salve-se quem puder

Com os resultados da rodada faltando apenas o jogo desta segunda-feira entre Sport e Juventude, em Recife, às 20h, o bloco dos “Salve-se quem puder” está atento às próximas rodadas que vão definir o destino de cada um em 2024. Quem tropeçar pode dar adeus até mesmo antes do término da competição.



BASTIDORES  
Raimundo Borges  
bastidores@oimparcial.com.br

Conversa mole domina as eleições de São Luís

Até agora são poucas as escaramuças explícitas nos partidos interessados nas eleições de prefeito de São Luís de 2024 daqui a pouco mais de onze meses.

# No meio do caminho tinha Pedrinhas

Jorge Serejo (\*)

Cristian Gamba (\*\*)

(\*) Mestre em Direito pela UFMA, professor da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e do Centro Universitário UNDB, pesquisador e advogado da Sociedade Maranhense de Direitos Humanos (SMDH).

(\*\*) Doutorando em Direitos Humanos e Cidadania pela Universidade de Brasília e Mestre em Direito pela UFMA. Pesquisador e advogado da Sociedade Maranhense de Direitos Humanos (SMDH).

*Nunca me esquecerei desse acontecimento na vida de minhas retinas tão fatigadas.*

Carlos Drummond de Andrade.

Foi Nelson Mandela quem disse que ninguém seria capaz de conhecer verdadeiramente uma nação até que tenha estado dentro de suas prisões. Voltemos a 2013. Complexo Penitenciário de Pedrinhas, São Luís do Maranhão. Ano em que 45 seres humanos conheceram ali o lado mais sombrio da nação brasileira, pagando com a vida o preço da narrativa que sustenta o que uma década depois o Supremo Tribunal Federal chamaria de “estado de coisas inconstitucional do sistema carcerário”.

Dois décadas antes o país havia assistido à morte de 111 detentos na Casa de Detenção de São Paulo, conhecida como Carandiru; depois, nos anos de 2002 e 2004, 61 detentos foram mortos na Casa de Detenção José Mário Alves da Silva, o Urso Branco, em Rondônia. Mas os eventos ocorridos entre 1 e 9 de outubro de 2013 no Complexo de Pedrinhas foram o ápice de uma série de massacres que tiveram seu início ainda em 2008, marco inicial de tragédias que resultaram no acúmulo de 171 mortes, número praticamente igual ao de mortes ocorridas em Carandiru e Urso Branco juntos. Apenas em 2013, 45 detentos tiveram suas vidas eliminadas no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, Maranhão; no ano seguinte, mais 16 lamentavelmente se somariam à lista. Em sua maioria, mortes jamais devidamente elucidadas e punidas.

Sobreviventes do massacre que assolou a penitenciária de Pedrinhas na noite do dia 9 de outubro relatam que agentes do Grupo de Escolta e Operações Penitenciárias (GEOP) avistaram aos gritos que executariam uma nova “Operação Carandiru”. Afirmam, ainda, que os servidores se posicionaram nas guaritas em volta do presídio para que pudessem alvejar os presos à distância.

Citar nominalmente os mortos, ao invés de apresentar apenas o numeral que engrossa as matérias jornalísticas e as notas oficiais, ajuda-nos a lembrar, ainda que haja um grande esforço para que isso seja esquecido, que se trata do extermínio de seres humanos. A memória é um recurso inescapável do tempo. Assim como nós outros não detentos, incluindo você que lê este texto, aquelas pessoas eram sujeitos com histórias, queridos por alguém, possuíam projetos de vida, sonhos e expectativas, porém, atravessados pela marca insuperável do sofrimento e da exclusão. Toda sua singularidade foi rompida naquela noite e nas seguintes, quando foram escolhidos como alvo de uma guerra que não escolheram lutar.

É como se a simples rotulação de alguém como “criminoso”, “bandido” ou “preso” e a alocação dessas pessoas em um espaço específico – as prisões – criasse uma zona de exceção dentro do Estado de Direito. Um depósito de indignos, de não-cidadãos, de inimigos que romperam o pacto social e precisam ser combatidos a qualquer custo; aos quais a imputação de todo tipo de violência é justificável e tolerável, nas cisões do mundo que separam bons e maus, amigos e algozes, humanos e bestas, ricos e pobres, brancos e negros, civilizados e bárbaros. Não há interesse em investigar e punir quem os violenta. Direitos fundamentais, transparência, controle social, participação popular e devido processo legal não são princípios aplicáveis às zonas de exceção.

Basta recordar que Elson de Jesus teve sua liberdade retirada em decorrência do auto de reconhecimento de um pneu, em sua borracharia. Jullytt da Paz, por confessar a posse de dois celulares, roubados para sustentar seu vício em crack. Ronald Santos por seis gramas e meia de crack encontrados em um campo de futebol. Fabio Gomes pelo roubo de uma camisa, uma bermuda e um par de tênis. Em comum, todos mortos na chacina. Quase todos identificados como negros, pobres, presumidamente culpados, e seus processos dotados de atecnias.

Outro fato liga, ainda, todas essas mortes: a superlotação do Complexo de Pedrinhas, causa maior dos motins que levaram pessoas a terem suas cabeçadas decapitadas em um ambiente controlado pelo Estado. Mas não apenas: relatos de tortura, escassez de alimentos, falta de

acesso à água potável e de materiais de higiene.

Tais fatores, desde sempre insustentáveis em si mesmos e violadores de postulados civilizatórios fundamentais, levaram à época a Sociedade Maranhense de Direitos Humanos (SMDH) a acionar a Corte Interamericana de Direitos Humanos, da Organização dos Estados Americanos, que editou ainda no mesmo ano medidas cautelares em face do Estado Brasileiro, para que adotasse ações necessárias e efetivas visando evitar a perda de vidas e danos à integridade de todas as pessoas privadas de liberdade no Complexo, reduzisse de forma imediata os índices de superlotação e investigasse os fatos que motivaram o acionamento da Corte, com o propósito da não-repetição.

Ao longo da última década, entre idas e vindas de informes e contrainformes, a Corte IDH tem mantido as medidas cautelares e acrescentado determinações em face do Estado Brasileiro. Não temos dúvidas que ante a insuficiência de respostas efetivas do Estado à época, a intervenção da Corte IDH impulsionou a ocorrência de algumas melhorias no sistema carcerário brasileiro e maranhense, como o fim de revistas vexatórias, o fim da superlotação em algumas unidades, as audiências de custódia, e mais recentemente a estratégia do Conselho Nacional de Justiça de começar pelo Maranhão a Central de Regulação de Vagas.

Todavia, sendo a história uma construção cujo lugar não é o tempo homogêneo e vazio, mas um tempo saturado de ‘agoras’, não podemos deixar de pontuar nesse balanço de 10 anos do massacre de Pedrinhas, que continuam encontrando os petionários da ação internacional em suas frequentes inspeções no Complexo graves violações de direitos humanos em variados aspectos, como saúde, assistência, trabalho, execução penal etc. A superlotação é uma realidade admitida pelo próprio Estado. Hoje, por exemplo, a taxa de ocupação da Penitenciária Regional de São Luís é de cerca de 176%, a da UPSL 1 de 121%, UPSL 3 de 158%, UPSL 5 de 148%, UPSL 7, de 103%.

Denúncias de tortura dentro e fora do cárcere sequer podem ser apuradas com independência e transparência, pois, a despeito de existir uma lei que institui o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura (MEPCT) desde 2015, até o presente momento, o instrumento não saiu do papel. Persiste, indefinidamente, a determinação de prisões com base no argumento genérico de “garantia da ordem pública” (último levantamento feito pela SMDH apontou que essa justificativa corresponde a 96,6% dos casos de decretação de prisão preventiva). Ordem pública, aliás, foi o que manteve preso Ubiraci Pereira Aranha, morto no massacre de Pedrinhas.

Não são poucos aqueles que se indignam com tal situação. Ao longo dos últimos anos, momento no qual a Sociedade Maranhense de Direitos Humanos incidiu para a construção dos Parâmetros para o Desencarceramento no Estado do Maranhão, moradores de bairros das periferias da Ilha, alunos de escolas públicas, integrantes de organizações da sociedade civil, familiares de presos, pesquisadores do campo criminal, povos indígenas e defensores de direitos humanos ameaçados puderam demonstrar a sua indignação com o estado de coisas. Percebemos que existe ali uma vontade de se insurgir contra as injustiças e violências do sistema carcerário. Há uma consciência acerca da seletividade e da injustiça que marcam a política brasileira de segurança pública, utilizada como ferramenta para manutenção de uma sociedade que é – e pretende se manter sendo – desigual.

Esse sentimento, no entanto, caminha lado a lado com a sensação de impotência, de que não existem canais para que suas demandas e aspirações sejam ouvidas, principalmente aquelas que partem dos segmentos mais vulnerabilizados. Foi nesse momento que surgiu uma questão essencial: é preciso articular a insurgência. Como transformar a indignação em um movimento coletivo capaz de trazer o povo para o cerne do debate sobre segurança pública e política carcerária?

Devemos lembrar que o campo da segurança pública tem sido um dos menos permeáveis aos valores democráticos que ainda hoje tentamos solidificar no Brasil. A própria Constituição Federal, um dos principais marcos da transição democrática que completou 35 anos, é permeada por diversas omissões e silêncios que ajudaram a manter intocada grande parte da estrutura autoritária do período ditatorial. O

capítulo destinado à segurança pública possui apenas um artigo, se limitando à apresentação das diversas instituições de polícia. Temas como a estruturação militarizada das polícias, a gestão da segurança através da guerra e o processo de encarceramento em massa, bem como os distintos reflexos desses fenômenos, passaram à margem do texto constitucional.

Essa conjuntura decorreu da forte influência exercida pelas Forças Armadas na Assembleia Nacional Constituinte, somada ao pouco interesse e a ausência de propostas alternativas do campo progressista para a área da segurança pública. A própria Constituição carrega consigo uma combinação paradoxal de um forte ímpeto antiautoritário, presente em vários pontos do texto constitucional, com a manutenção de muitos recursos de poder na mão dos militares. Podemos dizer que a transição democrática brasileira jamais significou uma ruptura total e completa com os resquícios da ditadura militar, especialmente quando tratamos do campo da segurança pública.

A omissão constitucional e a consequente manutenção de antigas práticas são desafios centrais para o enfrentamento da violência no Brasil. Nas últimas três ou quatro décadas a sociedade brasileira passou por intensas mudanças, os problemas e demandas relacionados à criminalidade também se alteraram, porém, as instituições encarregadas da proteção de cidadãos (polícia, justiça penal e sistema penitenciário) permaneceram operando segundo modelos antiquados e não democráticos.

Entendemos que a articulação da insurgência faz parte de um movimento necessário de radicalização da democracia, como racionalidade da resistência que se contrapõe à racionalidade da opressão. Radical, pois busca uma participação cada vez maior do povo no processo político. Aqui estamos interessados na construção de uma política que ofereça a diversos segmentos da população a possibilidade de manifestação, consideração e atendimento de suas demandas, principalmente daquelas oriundas das parcelas da população cujo trato estatal as concebe, rotineiramente, apenas como alvo da política de segurança pública.

Nesse ponto, podemos afirmar que se levantou no Maranhão um movimento de contestação dessa ordem, expresso em momentos de intensa discussão sobre a pertinência dos parâmetros coletivamente construídos. Em duas assembleias populares e uma audiência pública mais de 300 pessoas puderam dizer em alto e bom som que não basta o mero controle social exercido pelos conselhos de direitos – embora não desprezemos sua importância.

É preciso construir um verdadeiro poder popular. As diversas coletividades de sujeitos subalternizados precisam se articular em rede, se fortalecer reciprocamente para que, assim, possam se constituir como verdadeiros instituintes de práticas jurídicas e direcionadores de políticas públicas. Apenas através do poder popular, com autonomia plena, será possível disputar o direito de dizer como a política brasileira de segurança pública deve ser conduzida.

O Estado não abrirá os canais de diálogo espontaneamente. É preciso que a sociedade civil se articule e forme grupos de pressão para alargar o horizonte em torno da luta por dignidade. Isso envolve não só participar dos espaços estatais e governamentais de negociação, raros no campo da segurança pública, mas também fortalecer os espaços próprios da sociedade civil, reforçando sua independência.

O reconhecimento do poder popular e a ampliação dos espaços de participação popular somente será possível se conquistada. As portas da prisão precisam ser abertas para que o povo exerça seu direito democrático de participar da formulação, da execução e do controle da política carcerária.

É assim que poderemos pensar em prisões que não sejam verdadeiras zonas de exceção dentro de um suposto Estado Democrático de Direito, que não sejam ferramentas à disposição da propagação do racismo estrutural e nem movidas pelo intuito de manter uma sociedade desigual.

Como diz um antigo provérbio africano, “até que os leões inventem suas próprias histórias, os caçadores serão sempre os heróis das narrativas de caça”. É somente através do movimento popular de resistência, como sempre foi, que poderemos garantir que episódios evidenciadores da descartabilidade das vidas, como os ocorridos em Pedrinhas, não mais se repitam e não mais fiquem no meio do caminho...

## Negros e negras nas Universidades

Yuri Costa (\*) Marco Adriano Fonsêca (\*\*)

(\*) Defensor Público Federal e Professor UEMA

(\*\*) Juiz de Direito TJMA e Professor ENFAM e UEMA

Os dados mais relevantes sobre a educação superior no Brasil são publicados anualmente pelo Governo Federal. O Ministério da Educação, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), organiza essas informações através do chamado Censo da Educação Superior, cujos dados ajudam na formulação, no monitoramento e na avaliação de políticas públicas da área.

Na última semana foi publicado o Censo da Educação Superior de 2022, que traz, além de dados pormenorizados sobre o último ano, análises de tendências verificadas na última década. Os resultados mostram que havia quase 23 milhões de vagas disponíveis em Universidades em 2022, mas que, desse total, apenas 4,7 milhões foram preenchidas. Nas instituições particulares, sobrou um número superior a 80% das vagas. Nas públicas, as vagas ociosas chegaram a quase 40%.

E onde se localiza a população negra em meio a esses dados alarmantes? A resposta pode ser encontrada através da comparação entre as informações do Censo da Educação Superior 2022 e outro estudo oficial de grande relevância: a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios voltada à educação (PNAD Educação), cuja última versão foi publicada pelo IBGE em meados deste ano.

Os dados da PNAD Educação demonstram que a disparidade de acesso à educação superior entre branco/as e negro/as voltou a crescer. Na verdade, os resultados mais recentes da pesquisa foram os primeiros em que a proporção de universitário/as preto/as e pardo/as caiu em relação aos/as branco/as.

Desde 2016, ano de início da pesquisa, a proporção de negro/as na Universidade vinha crescendo de forma gradual, passando de 45,9%, naquele ano, para 49%, em 2019. Após três anos sem a realização do PNAD Educação, os dados da última pesquisa mostraram a queda dessa proporção para 48,3%. Além do aumento do fosso nas Universidades entre negro/as e branco/as, o percentual de 48,3% destoa dos 56,1% de população preta e parda existente hoje no Brasil, conforme dados do mesmo IBGE, de 2022. A contradição aumenta quando constatamos que, em números absolutos, a população negra vem crescendo em nosso país, ao passo que, como visto, sua presença nas Universidades está diminuindo.

Se por um lado as recentes estatísticas podem estar relacionadas ao impacto da pandemia no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), que majoritariamente excluiu da seleção as pessoas negras, por outro não deixam de ser muito preocupantes. Elas ameaçam reverter a tendência de aumento da representatividade de negro/as no ensino superior, conquistada em boa medida a partir de políticas de inclusão. Em meio a essas políticas, certamente se destacam as cotas para preto/as e pardo/as em Universidades, criada pela Lei n.12.711/2012, a chamada Lei de Cotas.

O acompanhamento da Lei de Cotas em Universidades nunca foi realizado a contento. Embora a norma preveja um monitoramento anual, há grande descontinuidade e mesmo vazios nessa avaliação. Não raramente, foi a sociedade civil quem se organizou para produzir estatísticas sobre o tema.

A superação dos problemas até aqui descritos exige relevantes esforços. Já no ato de publicação do Censo da Educação Superior 2022, o Governo Federal anunciou medidas para o aumento da eficiência do ensino universitário, bem como para fortalecer a formação de professores. Entre as medidas, se destaca uma melhor regulação da Educação à Distância (EaD).

No que se refere especificamente ao necessário incremento da população negra nas Universidades, a melhoria do sistema de cotas parece ser o caminho mais adequado. Nesse sentido, um relevante passo foi dado no início de agosto deste ano, quando a Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei n. 5.384/20, que altera a já mencionada Lei de Cotas.

Ainda que pendente de aprovação pelo Senado, o projeto dá bons sinais de que trará uma melhoria à política em debate. Ao permitir que candidato/as cotistas migrem para a lista geral de aprovado/as, caso possuam rendimento suficiente, adota o percentual de 50% de vagas reservadas como piso, e não mais como limite máximo das cotas. Além disso, há previsão expressa de cotas destinadas a quilombolas, da possibilidade de cotas na pós-graduação e de que cotistas em situação de vulnerabilidade tenham preferência em programas de fomento nas instituições de ensino superior. Quanto à avaliação da política, estabelece a responsabilidade de diferentes órgãos federais e a obrigatoriedade de publicação de relatórios anuais.

Finalizando, aproveitamos a ocasião para homenagear a passagem do dia da professora e do professor através de duas grandes mulheres negras, heroínas da educação brasileira, que contribuíram significativamente para o avanço da educação em nosso país, nos séculos XIX e XX, e cujas trajetórias merecem nosso reconhecimento e destaque: Maria Firmina dos Reis, maranhense, natural de São Luís, nascida em 1822, escritora e professora, primeira mulher romancista das Américas (Úrsula, 1859), foi a primeira mulher a ser aprovada em concurso público no cargo de professora no Maranhão, em 1847. Também é de Firmina o pioneirismo da fundação da primeira escola mista para meninos e meninas do Brasil, em 1880, na comunidade de Maçaricó, Guimarães/MA. Destacamos, também, Antonieta de Barros, catarinense, natural de Florianópolis (na época a cidade era denominada de Desterro), nascida em 1901, jornalista, escritora, professora e primeira mulher negra eleita no Brasil em 1934, para o cargo de Deputada Estadual em Santa Catarina. É de Antonieta de Barros a autoria do projeto de lei que instituiu oficialmente o Dia do Professor e o feriado escolar na data de 15 de outubro, sendo posteriormente oficializada em todo o Brasil. Viva a Educação, viva Firmina, viva Antonieta e viva a todas as professoras e professores do Brasil!

O IMPARCIAL

EMPRESA PACOTILHA SA

Rua Assis Chateaubriand, 01 - Renascença II  
São Luís - Maranhão - CEP 65075-670

Pedro Freire

Diretor-Presidente

pedrofreire@oimparcial.com.br

Raimundo Borges

Diretor de Redação

borges@oimparcial.com.br

São Luís, terça-feira, 17 de outubro de 2023

NOTIFICAÇÃO À VALE

# Brandão destaca sobre má qualidade do ar de São Luís

Governador destacou por meio de nota a importância da produção industrial do estado se adequar à legislação ambiental, ressaltando que Vale foi notificada pela Sema

O governador Carlos Brandão, nesta segunda-feira (16), se pronunciou sobre a emissão de poluentes no ar atmosférico de São Luís. Em nota publicada nas redes sociais, Brandão destacou a importância da produção industrial do estado se adequar à legislação ambiental. “Como parte do nosso compromisso com o meio ambiente, temos constante preocupação com a qualidade do ar em São Luís, que em 2022 superou em 500 vezes os níveis de emergência. De acordo com estações de monitoramento, isso aconteceu em razão do excesso de poluentes”, publicou o governador.

A nota também citou a notificação da empresa envolvida. “Diante disso, a mineradora Vale foi notificada pela Sema, e terá que comprovar o controle das emissões de poluentes, para manter as licenças ambientais e realizar suas atividades. Queremos a Vale como parceira, mas é importante que cumpra suas obrigações”, completou.

A notificação ocorreu após audiência pública realizada em julho deste ano, em que o Ministério Público alertou sobre os dados alarmantes registrados no relatório de qualidade do ar de São Luís. De acordo com as pesquisas, em 2022, a qualidade do ar chegou a níveis de emergência mais de 500 vezes, o que representa aumento da presença de componentes como dióxido de enxofre e ozônio acima do padrão permitido pela legislação ambiental.

A Vale e a empresa Salobo Metais, prestadora de serviços, têm agora 15 dias para responder a notificação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema) e apresentar dados correspondentes ao cumprimento dos requisitos ambientais. “Após esse prazo, vamos rever as condicionantes da licença de operação. E, caso não esteja dentro dos padrões, poderá haver uma suspensão dessa licença, que é o que a gente não quer, obviamente, mas a Vale precisa cumprir com as exigências legais”, explicou o secretário de Meio Ambiente, Pedro Chagas.



NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS

## Startups da região amazônica serão impulsionadas

SAMARTONY MARTINS  
Com informações da assessoria

À medida que as preocupações ambientais ganham destaque global e a necessidade de preservar os ecossistemas naturais torna-se cada vez mais premente, as startups estão emergindo como protagonistas na vanguarda da sustentabilidade. Especificamente, o investimento em projetos e ideias destinados a preservar e utilizar de maneira sustentável os recursos da biodiversidade da Amazônia está se tornando uma prioridade para muitos empreendedores inovadores.

Investir em projetos de sustentabilidade na Amazônia é um ato que tem repercussões profundas em várias frentes. Além de contribuir para a preservação da biodiversidade, esses empreendimentos podem criar empregos na região, estimular o desenvolvimento de tecnologias verdes e aumentar a conscientização sobre a importância da conservação ambiental. Essas ações não apenas posicionam as startups como agentes de mudança positiva, mas também como protagonistas na busca por um futuro mais sustentável.

E dando continuidade à estratégia de fortalecimento, apoio e fomento de negócios inovadores e de base sustentável na Amazônia Legal, o Sebrae, em parceria com o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa – Confap, acaba de lançar o Módulo 2 do Programa Inova Amazônia, cujas inscrições estão abertas até o dia 7 de novembro.

Depois de selecionar negócios em fase de ideação em edital anterior, a

Instituição traz agora um novo módulo para apoiar empreendimentos em fase de tração. Ou seja, referem-se a empresas ou projetos que já passaram pela etapa inicial de desenvolvimento, muitas vezes chamada de fase de ideação ou pré-lançamento, e estão agora em uma fase de crescimento mais sólido. Essa fase é caracterizada por um aumento constante na demanda, na clientela, nas receitas e na presença no mercado.

O objetivo é impulsionar o desenvolvimento territorial e fortalecer o bioma amazônico, colocando o Brasil em destaque com ideias de preservação ou uso sustentável dos recursos da biodiversidade do bioma Amazônia. Serão selecionadas até 20 propostas por estado integrante da Amazônia Legal (Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins). Os projetos selecionados receberão orientação especializada de estratégias de aceleração, capacitação e mentorias, além de bolsas de até R\$ 6.500 por mês, ao longo dos seis meses de duração da iniciativa. As inscrições seguem até o dia 7 de novembro de 2023.

O apoio será dirigido a negócios focados na preservação e utilização sustentável que direcionem suas soluções às seguintes áreas: alimentos; agricultura; aquicultura e pesca; bebidas; biocombustíveis; bioenergia; bioplásticos, biotecnologia e embalagens; casa e construção; ecodesign; ecoturismo; farmoquímico e farmacêutico; fitoterápicos e nutracêuticos; florestas; higiene, perfumaria e cosméticos; indústria têxtil e moda; quí-

mica e novos materiais; e tecnologia da informação e logística aplicadas aos segmentos de bioeconomia.

Conforme o gerente de Inovação e Tecnologia do Sebrae no Maranhão, César Guimarães (foto), “essa iniciativa vem somar com um conjunto de ações empreendidas na região, que terão reflexo na inovação na Amazônia. Trata-se de excelente oportunidade de acelerar soluções inovadoras, em fase de tração, que tem o bioma amazônico como foco. Esse bioma nos apresenta várias oportunidades de negócios a partir do conceito ‘empreender deixando a Floresta em pé’. E o Sebrae vem apoiar esses empreendedores numa forte jornada de conhecimento, contatos e até mesmo com subsídio para que esses negócios possam ser fortalecidos e ter sucesso”, acrescenta o gerente.

Mais informações e todo o detalhamento do processo de inscrição e seleção podem ser encontrados no site [www.sebrae.com.br/inovaamazonia](http://www.sebrae.com.br/inovaamazonia).



BASTIDORES  
Raimundo Borges  
bastidores@oimparcial.com.br



## Conversa mole domina as eleições de São Luís

Até agora são poucas as escaramuças explícitas nos partidos interessados nas eleições de prefeito de São Luís de 2024 daqui a pouco mais de onze meses. O prefeito Eduardo Braide (PSD) permanece como favorito nas pesquisas, porém, tem no seu encalço o deputado federal Duarte Júnior (PSB) como segundo colocado. Braide e Júnior, então filiado ao Republicanos e hoje no PSB, travaram a disputa de 2º turno em 2020. O ex-prefeito Edivaldo Holanda Júnior segue na 3ª posição e Neto Evangelista (UB), na 4ª. Por enquanto, o que ninguém fala é sobre quem será o herdeiro dos votos bolsonaristas em São Luís.

Enquanto Edivaldo Holanda marcou o seu último ano de governo apostando na recuperação asfáltica de São Luís, na reconstrução e urbanização de centenas de praças, Braide está dando mais atenção no sistema viário, principalmente nas avenidas de maior visibilidade e também dos maiores problemas no trânsito, como a dos Holandeses e a Jerônimo de Albuquerque. São obras de imenso apelo popular, as quais colocam a presença do governo municipal da vitrine da cidade. Fora isso, Braide está concluindo um moderno e espaçoso Hospital da Criança, no Bairro da Alemanha, outro ponto de relevância de sua gestão.

Duarte Júnior se movimenta rumo aos partidos da federação PT, PV e PcdB, sendo este último a legenda pela qual conquistou o primeiro mandato estadual em 2014 e 2018, no qual se apoiou em 2020 na disputa da prefeitura de São Luís, já filiado ao Republicanos. Em 2018, Braide foi reeleito federal como o segundo mais votado no Maranhão (149,8 mil), pelo nanico PMN. Agora, no PSD, ele observa Duarte Jr tentando atrair a “Federação Brasil da Esperança” (PT, PCdoB, PV), a qual ofereceu-lhe a posição de sua em sua chapa em 2024. Os partidos têm até abril, com o jogo mais adiantado, para responder. Em tese, Duarte seria o candidato apoiado pelo governador [RB1] [RB2] Carlos Brandão, também filiado ao PSB. No entanto, ele tem mantido a posição de neutralidade, afastando-se, estrategicamente, do debate da sucessão municipal em todo o Estado. Assumir a postura de protagonista das eleições de 2024 seria um erro para um governador municipalista que, na liderança de bloco do poder, estaria colocando em risco o seu projeto de eleger o maior número de prefeitos. E não está fora dessa tática, a disputa da prefeitura de capital, onde o eleitorado joga um complexo jogo de xadrez, em que o Palácio dos Leões tem perdido todas.

A mais nova figura na corrida pela sucessão de Eduardo Braide saiu do PDT, partido que por 20 anos mandou na capital, com Jackson Lago. O ex-vereador Fábio Câmara já aquece os tambores com o senador Weverton Rocha e fala em levar a eleição para 2º turno. Pelo menos foi como ele conversou com o vereador Gutemberg Araújo, ainda no Podemos, à procura de nova legenda, mas posicionado na reduzida base do prefeito na Câmara. Tal fato mostra que, desde suas eleições de deputado estadual, depois, duas vezes federal, Braide nunca precisou de grupo para se eleger. Agora, como prefeito, o jogo lhe favorece em tudo.

### Jogo desarrumado

“A eleição de São Luís virou um jogo de xadrez de pedras paradas”, como diz o vereador Gutemberg Araújo, do auto da experiência de cinco mandatos na Câmara da capital, analisando cada nome apresentado até agora à prefeitura.

### Parecer explosivo (1)

A CPMI do 8 de Janeiro deve incluir em seu parecer de mil páginas, a participação de militares de alta patente do governo Jair Bolsonaro. São as forças especiais do Exército, chamados “kids pretos”, como envolvidos na tentativa de golpe de estado.

### Parecer explosivo (2)

Segundo reportagem da Revista Piauí, o general Ridauto Fernandes é considerado um dos mentores dos atos golpistas. Os Kid Pretos são mais de 2.500 militares, sendo que 26 deles davam expediente em órgãos ao redor do gabinete presidencial.

São Luís, terça-feira, 17 de outubro de 2023

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE SUSPENSÃO**  
 Processo Administrativo nº 49721/2023/SES  
 Pregão Eletrônico nº 26/2023 / CSL/SES

**Objeto:** "Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos, médico-hospitalares, incluindo os serviços acessórios de instalação, montagem, teste e treinamento, quando couber, para atender as necessidades das Unidades da Rede Estadual de Saúde e eventuais doações aos municípios do Estado do Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Edital"; O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado da Saúde, comunica que a sessão de Abertura marcada para o dia: 16/10/2023 às 09h00min (horário de Brasília); não será realizada, estando **SUSPENSA** até ulterior deliberação. Local: Site do Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>). **Informações:** Comissão Setorial Permanente de Licitação – CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, São Luís/MA. CEP: 65.076-820; E-mail: [csl.sesmaranhao@gmail.com](mailto:csl.sesmaranhao@gmail.com); Fones: (98) 3198-5558 e 3198-5559.

São Luís - MA, 10 de outubro de 2023.  
**Luís Flávio Vale de Carvalho**  
 Pregoeiro da CSL/SES.

**ESTADO DO MARANHÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 Pregão Eletrônico nº 53/2023  
 Processo Administrativo nº 11261/2023

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de material permanente (Purificadores de água, bebedouros, quadros, claviculários, tela de projeção, projetor multimídia, microfone sem fio, microfone com fio, mesa de som, pedestais de mesa, caixas de som amplificadas, estante de caixa de som), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Abertura: 30/10/2023, às 10h (dez horas)** - horário de Brasília - DF; Local: Site do Portal de Compras do Governo Federal: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). **Informações:** Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís-MA. CEP: 65076-820; E-mail: [licitacoes@mpma.mp.br](mailto:licitacoes@mpma.mp.br); Fones: (98) 3219-1645 e 3219-1766.

São Luís-MA, 16 de outubro de 2023.  
**João Carlos A. de Carvalho**  
 Pregoeiro da CPL  
 PGJ-MA

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**COMARCA DE SÃO LUÍS**  
**2ª ZONA DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
OFICIAL REGISTRADOR: JARIVAN DE CARVALHO LEITE  
 OFICIAL SUBSTITUTA: HELA CRISTINA DA COSTA LEITE  
 OFICIAL SUBSTITUTO: HELSO PARENHO NUNES

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma da Lei 9.514/97 a promover a Consolidação da Propriedade da respectiva alienação fiduciária, que onera os imóveis dos quais detêm as propriedades suspensivas e posses diretas, os abaixo referidos. Ficam, portanto, cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para caso queiram purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade, poderão fazê-lo no Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona, situado à Rua Godofredo Viana nº 123, Centro, São Luís – MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00 às 17:00h, exceto aos sábados e domingos ou então em qualquer Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (00.360.305/0001-04), em horário bancário. **ALEXSANDRO FIGUEIREDO GOMES, CPF:662.219.603-63**, Protocolo: 180.625, Matrícula: 13.798, Imóvel: RUA 36 CS 30 QD 37 JD AMERICA SAO LUIS MA 65058331(Selo:PRENOT029975GUE-VUHUBOEMA7B03; Selo: INTIMA0299754EHMFLCGJW10T61, selo: ARQUIV-0299755BESDU4DQZYB72). **Maria de Nazareth Costa Leite**. Oficiala Substituta.

Assinado de forma digital por MARIA DE NAZARETH COSTA  
 LEITE:40894053353  
 Dados: 2023.10.16 11:28:11 -03'00'

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**COMARCA DE SÃO LUÍS**  
**2ª ZONA DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
OFICIAL REGISTRADOR: JARIVAN DE CARVALHO LEITE  
 OFICIAL SUBSTITUTA: HELA CRISTINA DA COSTA LEITE  
 OFICIAL SUBSTITUTO: HELSO PARENHO NUNES

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma da Lei 9.514/97 a promover a Consolidação da Propriedade da respectiva alienação fiduciária, que onera os imóveis dos quais detêm as propriedades suspensivas e posses diretas, os abaixo referidos. Ficam, portanto, cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para caso queiram purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade, poderão fazê-lo no Cartório do Registro de Imóveis da 2a Zona, situado à Rua Godofredo Viana no 123, Centro, São Luís – MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00 às 17:00h, exceto aos sábados e domingos ou então em qualquer Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (00.360.305/0001-04), em horário bancário. **ARILSON CESAR DA SILVA COSTA, CPF: 006.989.713-10**, Protocolo: 180.621, Matrícula: 25.807, Imóvel: R 06 UNID 203 CS 52 CONJ CIDADE OPERARIA SANTA BARBARA SAO LUIS MA 65059844 (Selo:PRENOT029975096WCEU3BZG8Z310; Selo: INTIMA0299755TUTMC-LAUKZIGL00, selo: ARQUIV029975NYFNTYCXQCK7V00). **Maria de Nazareth Costa Leite**. Oficiala Substituta.

Assinado de forma digital por MARIA DE NAZARETH COSTA  
 LEITE:40894053353  
 Dados: 2023.10.16 11:28:11 -03'00'

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**COMARCA DE SÃO LUÍS**  
**2ª ZONA DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
OFICIAL REGISTRADOR: JARIVAN DE CARVALHO LEITE  
 OFICIAL SUBSTITUTA: HELA CRISTINA DA COSTA LEITE  
 OFICIAL SUBSTITUTO: HELSO PARENHO NUNES

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma da Lei 9.514/97 a promover a Consolidação da Propriedade da respectiva alienação fiduciária, que onera os imóveis dos quais detêm as propriedades suspensivas e posses diretas, os abaixo referidos. Ficam, portanto, cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para caso queiram purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade, poderão fazê-lo no Cartório do Registro de Imóveis da 2a Zona, situado à Rua Godofredo Viana no 123, Centro, São Luís – MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00 às 17:00h, exceto aos sábados e domingos ou então em qualquer Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (00.360.305/0001-04), em horário bancário. **ARNALDO RODRIGUES SILVA, CPF: 725.774.363-00**, Protocolo: 180.624, Matrícula: 60.355, Imóvel: R DO PIQUIZEIRO 336 BL03 AP205 RES SAO CRISTOVAO TIRIRICAL SAO LUIS MA 65055450(Selo:PRENOT029975UQCNCRYCWKX1EJ80; Selo: INTIMA029975RF5V5YCCB-MJBRV25, selo: ARQUIV0299753NGHTCLJSGJ9N992). **Maria de Nazareth Costa Leite**. Oficiala Substituta.

Assinado de forma digital por MARIA DE NAZARETH COSTA  
 LEITE:40894053353  
 Dados: 2023.10.16 11:28:11 -03'00'

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**COMARCA DE SÃO LUÍS**  
**2ª ZONA DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
OFICIAL REGISTRADOR: JARIVAN DE CARVALHO LEITE  
 OFICIAL SUBSTITUTA: HELA CRISTINA DA COSTA LEITE  
 OFICIAL SUBSTITUTO: HELSO PARENHO NUNES

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma da Lei 9.514/97 a promover a Consolidação da Propriedade da respectiva alienação fiduciária, que onera os imóveis dos quais detêm as propriedades suspensivas e posses diretas, os abaixo referidos. Ficam, portanto, cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para caso queiram purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade, poderão fazê-lo no Cartório do Registro de Imóveis da 2a Zona, situado à Rua Godofredo Viana no 123, Centro, São Luís – MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00 às 17:00h, exceto aos sábados e domingos ou então em qualquer Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (00.360.305/0001-04), em horário bancário. **CIRO LIMA OLIVEIRA, CPF: 013.248.343-23**, Protocolo: 180.622, Matrícula: 7205, Imóvel: R FREI HERMENEGILDO184 ANIL/AURORA SAO LUIS MA 65060190(Selo:PRENOT029975KPUT6Q323XG64X44; Selo: INTIMA0299754KRJRL334H1N131, selo: ARQUIV029975VIDGLSCOT4P2I398). **Maria de Nazareth Costa Leite**. Oficiala Substituta.

Assinado de forma digital por MARIA DE NAZARETH COSTA  
 LEITE:40894053353  
 Dados: 2023.10.16 11:28:11 -03'00'

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**COMARCA DE SÃO LUÍS**  
**2ª ZONA DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
OFICIAL REGISTRADOR: JARIVAN DE CARVALHO LEITE  
 OFICIAL SUBSTITUTA: HELA CRISTINA DA COSTA LEITE  
 OFICIAL SUBSTITUTO: HELSO PARENHO NUNES

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma da Lei 9.514/97 a promover a Consolidação da Propriedade da respectiva alienação fiduciária, que onera os imóveis dos quais detêm as propriedades suspensivas e posses diretas, os abaixo referidos. Ficam, portanto, cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para caso queiram purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade, poderão fazê-lo no Cartório do Registro de Imóveis da 2a Zona, situado à Rua Godofredo Viana no 123, Centro, São Luís – MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00 às 17:00h, exceto aos sábados e domingos ou então em qualquer Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (00.360.305/0001-04), em horário bancário. **DANDARA REGIA BRITO DA SILVA, CPF: 048.116.533-94** e **DANDARA LUANA BRITO DA SILVA, CPF:612.729.583-10**, Protocolo: 180.629, Matrícula: 14.184, Imóvel: RUA 30 CON JARDIM AMERICA 6 QUADRA 32 CID OPERARIA SAO LUIS MA 65058322 (Selo:PRENOT029975BOD0KT3195FDQH12; Selo: INTIMA029975ST3EPEUP9I0LR77, selo: ARQUIV029975DQFQW3ZVZRXD97). **Maria de Nazareth Costa Leite**. Oficiala Substituta.

Assinado de forma digital por MARIA DE NAZARETH COSTA  
 LEITE:40894053353  
 Dados: 2023.10.16 11:28:11 -03'00'

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**COMARCA DE SÃO LUÍS**  
**2ª ZONA DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
OFICIAL REGISTRADOR: JARIVAN DE CARVALHO LEITE  
 OFICIAL SUBSTITUTA: HELA CRISTINA DA COSTA LEITE  
 OFICIAL SUBSTITUTO: HELSO PARENHO NUNES

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma da Lei 9.514/97 a promover a Consolidação da Propriedade da respectiva alienação fiduciária, que onera os imóveis dos quais detêm as propriedades suspensivas e posses diretas, os abaixo referidos. Ficam, portanto, cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para caso queiram purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade, poderão fazê-lo no Cartório do Registro de Imóveis da 2a Zona, situado à Rua Godofredo Viana no 123, Centro, São Luís – MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00 às 17:00h, exceto aos sábados e domingos ou então em qualquer Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (00.360.305/0001-04), em horário bancário. **HUANDESON CORREIA MENDES, CPF: 605.645.833-40**, Protocolo: 180.623, Matrícula: 72.285, Imóvel: AV DA SAUDADE CD DEL ESTE V 238 BL 11 AP 206 C STA BARBARA SAO LUIS MA 65059811(Selo:PRENOT029975FQRU1PCTO67MGJ97; Selo: INTIMA0299750W2XCULV8DFP3952, selo: ARQUIV0299755GEGT5CLY1E7NV964). **Maria de Nazareth Costa Leite**. Oficiala Substituta.

Assinado de forma digital por MARIA DE NAZARETH COSTA  
 LEITE:40894053353  
 Dados: 2023.10.16 11:28:11 -03'00'

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**COMARCA DE SÃO LUÍS**  
**2ª ZONA DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
OFICIAL REGISTRADOR: JARIVAN DE CARVALHO LEITE  
 OFICIAL SUBSTITUTA: HELA CRISTINA DA COSTA LEITE  
 OFICIAL SUBSTITUTO: HELSO PARENHO NUNES

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma da Lei 9.514/97 a promover a Consolidação da Propriedade da respectiva alienação fiduciária, que onera os imóveis dos quais detêm as propriedades suspensivas e posses diretas, os abaixo referidos. Ficam, portanto, cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para caso queiram purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade, poderão fazê-lo no Cartório do Registro de Imóveis da 2a Zona, situado à Rua Godofredo Viana no 123, Centro, São Luís – MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00 às 17:00h, exceto aos sábados e domingos ou então em qualquer Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (00.360.305/0001-04), em horário bancário. **LUIS CARLOS MONTEIRO RODRIGUES, CPF: 352.069.503-00**, Protocolo: 180.635, Matrícula: 57364, Imóvel: AV INDEPENDENCIA APT0103 BL08 COND VILLAGE DEL ESTE IV SANTA BARBARA SAO LUIS MA 65059812(Selo:PRENOT029975NND01Q37GGN33L01; Selo: INTIMA0299750GRGHBUCC4GLG701, selo: ARQUIV0299751FDR9LJUPZUXP68). **Maria de Nazareth Costa Leite**. Oficiala Substituta.

Assinado de forma digital por MARIA DE NAZARETH COSTA  
 LEITE:40894053353  
 Dados: 2023.10.16 11:28:11 -03'00'

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**COMARCA DE SÃO LUÍS**  
**2ª ZONA DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
OFICIAL REGISTRADOR: JARIVAN DE CARVALHO LEITE  
 OFICIAL SUBSTITUTA: HELA CRISTINA DA COSTA LEITE  
 OFICIAL SUBSTITUTO: HELSO PARENHO NUNES

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma da Lei 9.514/97 a promover a Consolidação da Propriedade da respectiva alienação fiduciária, que onera os imóveis dos quais detêm as propriedades suspensivas e posses diretas, os abaixo referidos. Ficam, portanto, cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para caso queiram purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade, poderão fazê-lo no Cartório do Registro de Imóveis da 2a Zona, situado à Rua Godofredo Viana no 123, Centro, São Luís – MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00 às 17:00h, exceto aos sábados e domingos ou então em qualquer Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (00.360.305/0001-04), em horário bancário. **MARCIA FERREIRA NUNES, CPF: 019.521.683-09**, Protocolo: 180.630, Matrícula: 42.986, Imóvel: R DOIS 23 Q 11 JD S CRISTOVAO SAO LUIS MA 65055308 (Selo:PRENOT029975JMK8Q-FL49AQRZH21; Selo: INTIMA029975WQPXOHUEQ7NZ3B67, selo: ARQUIV-02997593TGUJH8FVXB17). **Maria de Nazareth Costa Leite**. Oficiala Substituta.

Assinado de forma digital por MARIA DE NAZARETH COSTA  
 LEITE:40894053353  
 Dados: 2023.10.16 11:28:11 -03'00'

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**COMARCA DE SÃO LUÍS**  
**2ª ZONA DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
OFICIAL REGISTRADOR: JARIVAN DE CARVALHO LEITE  
 OFICIAL SUBSTITUTA: HELA CRISTINA DA COSTA LEITE  
 OFICIAL SUBSTITUTO: HELSO PARENHO NUNES

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma da Lei 9.514/97 a promover a Consolidação da Propriedade da respectiva alienação fiduciária, que onera os imóveis dos quais detêm as propriedades suspensivas e posses diretas, os abaixo referidos. Ficam, portanto, cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para caso queiram purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade, poderão fazê-lo no Cartório do Registro de Imóveis da 2a Zona, situado à Rua Godofredo Viana no 123, Centro, São Luís – MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00 às 17:00h, exceto aos sábados e domingos ou então em qualquer Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (00.360.305/0001-04), em horário bancário. **MARIA EDILENE SOARES DA SILVA, CPF: 965120.593-87**, Protocolo: 180.612, Matrícula: 42523, Imóvel: AV EDSON BRANDAO ECOPARK 7 BL 7 AP 201 ANIL SAO LUIS MA 65045380. (Selo: PRENOT029975AG5IPLCGSH9CL81; Selo: INTIMA029975IRUTYJ6G1OX4319, selo: ARQUIV029975G89UOVCTGBAB2B95). **Maria de Nazareth Costa Leite**. Oficiala Substituta.

Assinado de forma digital por MARIA DE NAZARETH COSTA  
 LEITE:40894053353  
 Dados: 2023.10.16 11:28:11 -03'00'

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023-SSP/MA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0166183/2022 – PC/MA**

**A Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP/MA, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2023 – SSP/MA, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das armas de porte e portáteis da Polícia Civil/MA, em sessão pública eletrônica a partir das 9:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 30 de outubro de 2023, que será conduzido por seu (a) Pregoeiro (a), por meio do sistema SIGA, acessível no Portal de Compras do Governo do Estado do Maranhão através do site [www.compras.ma.gov.br](http://www.compras.ma.gov.br), nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Estadual nº 24.629/2008, do Decreto Estadual nº 28.906/2013, alterado pelo Decreto Estadual 29.920/2014, da Lei Estadual nº 10.403/2015, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras do Estado do Maranhão – SIGA, disponível em [www.compras.ma.gov.br](http://www.compras.ma.gov.br) e na página oficial desta Secretaria, disponível em [www.ssp.ma.gov.br](http://www.ssp.ma.gov.br)**

São Luís, 09 de outubro de 2023.  
**Rosirene Travassos Pinto**  
 Presidente da CSL/SSP/MA

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**COMARCA DE SÃO LUÍS**  
**2ª ZONA DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
OFICIAL REGISTRADOR: JARIVAN DE CARVALHO LEITE  
 OFICIAL SUBSTITUTA: HELA CRISTINA DA COSTA LEITE  
 OFICIAL SUBSTITUTO: HELSO PARENHO NUNES

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma da Lei 9.514/97 a promover a Consolidação da Propriedade da respectiva alienação fiduciária, que onera os imóveis dos quais detêm as propriedades suspensivas e posses diretas, os abaixo referidos. Ficam, portanto, cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para caso queiram purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade, poderão fazê-lo no Cartório do Registro de Imóveis da 2a Zona, situado à Rua Godofredo Viana no 123, Centro, São Luís – MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00 às 17:00h, exceto aos sábados e domingos ou então em qualquer Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (00.360.305/0001-04), em horário bancário. **PAULO ANSELMO RIBEIRO, CPF: 043.981.727-77**, Protocolo: 180.616, Matrícula: 15.616, Imóvel: EST DA ESTIVA CD PQ MANGUEIR AP303 BL11 ALTO DO CUTIM SAO LUIS MA 65000000 (Selo:PRENOT029975KBDUYCG4V8OAJ23; Selo: INTIMA029975CZ7EUIBX4IWF00, selo: ARQUIV0299750ESR83LRSK9NL20). **Maria de Nazareth Costa Leite**. Oficiala Substituta.

Assinado de forma digital por MARIA DE NAZARETH COSTA  
 LEITE:40894053353  
 Dados: 2023.10.16 11:28:11 -03'00'

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**COMARCA DE SÃO LUÍS**  
**2ª ZONA DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
OFICIAL REGISTRADOR: JARIVAN DE CARVALHO LEITE  
 OFICIAL SUBSTITUTA: HELA CRISTINA DA COSTA LEITE  
 OFICIAL SUBSTITUTO: HELSO PARENHO NUNES

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma da Lei 9.514/97 a promover a Consolidação da Propriedade da respectiva alienação fiduciária, que onera os imóveis dos quais detêm as propriedades suspensivas e posses diretas, os abaixo referidos. Ficam, portanto, cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para caso queiram purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade, poderão fazê-lo no Cartório do Registro de Imóveis da 2a Zona, situado à Rua Godofredo Viana no 123, Centro, São Luís – MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00 às 17:00h, exceto aos sábados e domingos ou então em qualquer Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (00.360.305/0001-04), em horário bancário. **RAIMUNDA COSTA DANIEL, CPF: 047.517.643-06**, Protocolo: 180.641, Matrícula: 29.407, Imóvel: R 07, 9 UND 101, CNJ SANTA BARBARA SAO LUIS MA 65058032. (Selo: PRENOT029975QSIH-CXLYZEMKZH18; Selo: INTIMA029975QB6PQCKQ8Z9N783, selo: ARQUIV-0299750ZPZDLRXV0CT41). **Maria de Nazareth Costa Leite**. Oficiala Substituta.

Assinado de forma digital por MARIA DE NAZARETH COSTA  
 LEITE:40894053353  
 Dados: 2023.10.16 11:28:11 -03'00'

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**COMARCA DE SÃO LUÍS**  
**2ª ZONA DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
OFICIAL REGISTRADOR: JARIVAN DE CARVALHO LEITE  
 OFICIAL SUBSTITUTA: HELA CRISTINA DA COSTA LEITE  
 OFICIAL SUBSTITUTO: HELSO PARENHO NUNES

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma da Lei 9.514/97 a promover a Consolidação da Propriedade da respectiva alienação fiduciária, que onera os imóveis dos quais detêm as propriedades suspensivas e posses diretas, os abaixo referidos. Ficam, portanto, cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para caso queiram purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade, poderão fazê-lo no Cartório do Registro de Imóveis da 2a Zona, situado à Rua Godofredo Viana no 123, Centro, São Luís – MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00 às 17:00h, exceto aos sábados e domingos ou então em qualquer Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (00.360.305/0001-04), em horário bancário. **RAIMUNDO COSTA DE SOUSA, CPF: 000.483.170.393-15**, Protocolo: 180.636, Matrícula: 23.060, Imóvel: R QUARENTA E LUM 36 QD 115 SANTA BARBARA SAO LUIS MA65000000. (Selo:PRENOT029975OM67NW35DKMJ6P24; Selo: INTIMA029975GITACHUXTDCVB72, selo: ARQUIV0299750V8P5B3S9G1BX529). **Maria de Nazareth Costa Leite**. Oficiala Substituta.

Assinado de forma digital por MARIA DE NAZARETH COSTA  
 LEITE:40894053353  
 Dados: 2023.10.16 11:28:11 -03'00'

UMA SEMANA

# Semana registrou 6 óbitos por afogamento

PATRICIA CUNHA

Somente no final de semana que passou, cinco pessoas morreram afogadas no Maranhão, sendo 4 crianças e 1 adulto. No dia 15 (domingo), pai e filho morreram afogados no Rio Tocantins, em Imperatriz. Ravi tinha 3 anos e estava com o pai, Paulo Sérgio Borges dos Santos, de 36 anos, que pescava. O afogamento ocorreu depois que Paulo resolveu entrar na água com a criança, em direção aos barcos atracados no Porto da Balsa. O corpo de Paulo Sérgio foi encontrado durante a tarde. Ravi foi encontrado durante a noite por pescadoras.

Também no domingo (15), duas crianças morreram afogadas no Rio Turiçu (Araguanã), depois que um homem entrou com a filha e um bebê de um ano de idade no rio. Embora o rio estivesse com o nível baixo, eles escorregaram e foram para uma região mais funda. As informações são de que o homem ainda tentou salvar as crianças, mas elas desapareceram nas águas, sendo encontradas já sem vida, logo depois, próximo ao local do ocorrido.

Na tarde do dia 14, um garoto de 6 anos, desapareceu nas águas do Rio Munim, em Nina Rodrigues. Raylson Gomes Alves. As buscas foram realizadas logo depois do ocorrido, mas o corpo do garoto foi encontrado no domingo (15) por um dos pescadores que ajudava na busca.

No dia 10, Rafael Cardoso, de 23 anos, desapareceu após ser vítima de um afogamento no Rio Balsas, localizado na cidade de mesmo nome. Segundo informações do Corpo de Bombeiros, Rafael estava se divertindo com um amigo, quando entrou no rio, mas por causa da forte correnteza, o jovem acabou se afogando.

Esses acidentes somam-se aos mais de 24 afogamentos com óbitos no Maranhão, registrados até o último mês de setembro. Os afogamentos em praias, piscinas, rios e represas são a causa de 5.700 mortes por ano no Brasil.

Crianças e jovens do sexo masculino são as principais vítimas. Na faixa entre 15 e 21 anos, o número de mortes é 17 vezes maior do que o de mulheres. Esses dados fazem parte do balanço divulgado pela Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático (Sobrasa).



## Fiquem atentos às orientações dos guarda-vidas

- 1. Permaneça sempre em uma profundidade segura
- 2. Dê atenção 100% às crianças
- 3. Verificar se o rio é apropriado para o banho;
- 4. Não ingerir bebidas alcoólicas antes de entrar na água;
- 5. Permanecer na água somente até a altura da cintura;
- 6. Evitar brincadeiras como simulações de afogamentos;
- 7. Não realizar saltos para entrar no rio;
- 8. Manter a supervisão 100% às crianças, jamais deixá-las sozinhas na água.

**A VIDA PEDE PASSAGEM!**  
Campanha de Prevenção de Acidentes e Combate à Violência no Trânsito

Apoio: GLEMA-Grande Loja Maçônica do Maranhão

## Por que a sociedade é tão tolerante quanto aos maus resultados que temos no trânsito?



Para especialistas, os brasileiros têm sido muito tolerantes com os maus resultados provenientes do trânsito. Uma iniciativa que a sociedade acatou foi o respeito à faixa de pedestres em Brasília. Mesmo com alguns esforços recentes, mais propriamente depois da promulgação da Década Mundial de Ações para a Segurança no Trânsito, que começou em 2011, o Brasil continua sendo um dos países que mais mata no trânsito. O que parece é que nós, brasileiros, temos sido muito tolerantes com os maus resultados provenientes do nosso trânsito.

De acordo com David Duarte Lima, doutor em Segurança de Trânsito pela Universidade Livre de Bruxelas (Bélgica) e mestre em Saúde Pública pela Universidade Católica de Louvain (Bélgica), a sociedade precisa abraçar essa causa para termos resultados efetivos. “Uma iniciativa que a sociedade acatou foi o respeito à faixa de pedestres em Brasília, por exemplo. Ou seja, é preciso que as pessoas entendam os benefícios dessa e de outras medidas, como a redução dos limites de velocidade em grandes cidades, para que a sociedade consiga colher os frutos dessas ações de segurança”, explica.

Para ele, é preciso que o Estado faça esse papel de divulgação dos benefícios. “Temos bons exemplos de outros países que deixaram de estar entre os que mais matam no mundo nas questões de trânsito”, argumenta.

**Código de Trânsito elogiado**  
Conforme Celso Mariano, especialista e diretor do Portal do Trânsito & Mobilidade, temos um Código de Trânsito consistente. No entanto, parece que os resultados não são animadores. “Nós, cidadãos brasileiros, toleramos resultados pífios e fazemos de conta que estamos de fato caminhando para um trânsito mais humanizado e seguro”, diz. Para ele, é preciso renovar a visão de tudo que ainda nos falta fazer no trânsito brasileiro. “Tomara que a sociedade também se deixe contaminar por esta necessidade”, conclui.

Fonte: portaldotransito.com.br (trecho do artigo de Mariana Czerwonka)

### CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (lei n. 9.503/97)

Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

§ 3º Os órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito respondem, no âmbito das respectivas competências, objetivamente, por danos causados aos cidadãos em virtude de ação, omissão ou erro na execução e manutenção de programas, projetos e serviços que garantam o exercício do direito do trânsito seguro.

### FAÇA A SUA PARTE PELO TRÂNSITO SEGURO: SEJA OBDIENTE ÀS LEIS DO TRÂNSITO.

- Facebook e Instagram: SOSVIDA PAZ NO TRÁNSITO;
- Twitter: @valorizacaovida
- E-mail: valorizacaoaavida@gmail.com
- Fones: (98)98114-3707 (VIVO-Whatsapp)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO  
COMARCA DE SÃO LUIS  
2ª ZONA DE REGISTRO DE IMOVEIS  
OFICIAL REGISTRADOR: JARANY DE CASTRO LEITE  
OFICIAL SUBSTITUTA: MARIA DE NAZARETH COSTA LEITE  
OFICIAL SUBSTITUTO: MAGD PINHEIRO NUNES

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma da Lei 9.514/97 a promover a Consolidação da Propriedade da respectiva alienação fiduciária, que onera os imóveis dos quais detêm as propriedades suspensivas e posses diretas, os abaixo referidos. Ficam, portanto, cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para caso queiram purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade, poderão fazê-lo no Cartório do Registro de Imóveis da 2a Zona, situado à Rua Godofredo Viana no 123, Centro, São Luís – MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00 às 17:00h, exceto aos sábados e domingos ou então em qualquer Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (00.360.305/0001-04), em horário bancário. **RAIMUNDO RODRIGUES REIS**, CPF: 027.719.133-56, Protocolo: 180.619, Matrícula: 29278, Imóvel: R 01 21 UNIDADE 101 CIDADE OPERARI SAO LUIS MA 65058035. (Selo: PRENOT0299759Y6NHWW35Z159EP66; Selo: INTIMA029975CDT2T83N8Q6PSX42, selo: ARQUIV029975HNL84BUCG3JKHJ55). **Maria de Nazareth Costa Leite**. Oficiala Substituta.

Assinado de forma digital por MARIA DE NAZARETH COSTA LEITE:40894053353  
Dados: 2023.10.16 11:28:11 -03'00'

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO  
COMARCA DE SÃO LUIS  
2ª ZONA DE REGISTRO DE IMOVEIS  
OFICIAL REGISTRADOR: JARANY DE CASTRO LEITE  
OFICIAL SUBSTITUTA: MARIA DE NAZARETH COSTA LEITE  
OFICIAL SUBSTITUTO: MAGD PINHEIRO NUNES

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma da Lei 9.514/97 a promover a Consolidação da Propriedade da respectiva alienação fiduciária, que onera os imóveis dos quais detêm as propriedades suspensivas e posses diretas, os abaixo referidos. Ficam, portanto, cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para caso queiram purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade, poderão fazê-lo no Cartório do Registro de Imóveis da 2a Zona, situado à Rua Godofredo Viana no 123, Centro, São Luís – MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00 às 17:00h, exceto aos sábados e domingos ou então em qualquer Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (00.360.305/0001-04), em horário bancário. **RITA DEMETRIA SOARES MENDES**, CPF: 100.425.393-15, Protocolo: 180.644, Matrícula: 14829, Imóvel: R ARIMATEIA CISNE 101 BLOCO II DO APEADOURO SAO LUIS MA 65035800. (Selo: PRENOT029975F8PHNUYR42VP358; Selo: INTIMA029975PGAJ2YCR9L7JV14, selo: ARQUIV029975BHGOORLEBQMJF177). **Maria de Nazareth Costa Leite**. Oficiala Substituta.

Assinado de forma digital por MARIA DE NAZARETH COSTA LEITE:40894053353  
Dados: 2023.10.16 11:28:11 -03'00'

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO  
COMARCA DE SÃO LUIS  
2ª ZONA DE REGISTRO DE IMOVEIS  
OFICIAL REGISTRADOR: JARANY DE CASTRO LEITE  
OFICIAL SUBSTITUTA: MARIA DE NAZARETH COSTA LEITE  
OFICIAL SUBSTITUTO: MAGD PINHEIRO NUNES

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma da Lei 9.514/97 a promover a Consolidação da Propriedade da respectiva alienação fiduciária, que onera os imóveis dos quais detêm as propriedades suspensivas e posses diretas, os abaixo referidos. Ficam, portanto, cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para caso queiram purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade, poderão fazê-lo no Cartório do Registro de Imóveis da 2a Zona, situado à Rua Godofredo Viana no 123, Centro, São Luís – MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00 às 17:00h, exceto aos sábados e domingos ou então em qualquer Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (00.360.305/0001-04), em horário bancário. **RONALD DE JESUS CARNEIRO SENA**, CPF: 619.313.143-49 e **MARA RUBIA CARNEIRO SENA**, CPF: 011.266.083-51 Protocolo: 180.642, Matrícula: 46.821, Imóvel: RUA 101, 25 UNIDADE 101 CIDAD OPERARIA SAO LUIS MA 65058036. (Selo: PRENOT029975KMR7GK3XBFC9R585; Selo: INTIMA02997545PSFLDO39OAL11, selo: ARQUIV029975JO3083LGH41N2L51). **Maria de Nazareth Costa Leite**. Oficiala Substituta.

Assinado de forma digital por MARIA DE NAZARETH COSTA LEITE:40894053353  
Dados: 2023.10.16 11:28:11 -03'00'

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO  
COMARCA DE SÃO LUIS  
2ª ZONA DE REGISTRO DE IMOVEIS  
OFICIAL REGISTRADOR: JARANY DE CASTRO LEITE  
OFICIAL SUBSTITUTA: MARIA DE NAZARETH COSTA LEITE  
OFICIAL SUBSTITUTO: MAGD PINHEIRO NUNES

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma da Lei 9.514/97 a promover a Consolidação da Propriedade da respectiva alienação fiduciária, que onera os imóveis dos quais detêm as propriedades suspensivas e posses diretas, os abaixo referidos. Ficam, portanto, cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para caso queiram purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade, poderão fazê-lo no Cartório do Registro de Imóveis da 2a Zona, situado à Rua Godofredo Viana no 123, Centro, São Luís – MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00 às 17:00h, exceto aos sábados e domingos ou então em qualquer Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (00.360.305/0001-04), em horário bancário. **SAMIA CATHERINE RIBEIRO LINDOSO**, CPF: 607.475.223-08, Protocolo: 180.643, Matrícula: 46.821, Imóvel: RUA 101, 25 UNIDADE 101 CIDAD OPERARIA SAO LUIS MA 65058036. (Selo: PRENOT029975KMR7GK3XBFC9R585; Selo: INTIMA02997545PSFLDO39OAL11, selo: ARQUIV029975JO3083LGH41N2L51). **Maria de Nazareth Costa Leite**. Oficiala Substituta.

Assinado de forma digital por MARIA DE NAZARETH COSTA LEITE:40894053353  
Dados: 2023.10.16 11:28:11 -03'00'

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO  
COMARCA DE SÃO LUIS  
2ª ZONA DE REGISTRO DE IMOVEIS  
OFICIAL REGISTRADOR: JARANY DE CASTRO LEITE  
OFICIAL SUBSTITUTA: MARIA DE NAZARETH COSTA LEITE  
OFICIAL SUBSTITUTO: MAGD PINHEIRO NUNES

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma da Lei 9.514/97 a promover a Consolidação da Propriedade da respectiva alienação fiduciária, que onera os imóveis dos quais detêm as propriedades suspensivas e posses diretas, os abaixo referidos. Ficam, portanto, cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para caso queiram purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade, poderão fazê-lo no Cartório do Registro de Imóveis da 2a Zona, situado à Rua Godofredo Viana no 123, Centro, São Luís – MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00 às 17:00h, exceto aos sábados e domingos ou então em qualquer Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (00.360.305/0001-04), em horário bancário. **WESLEY FABIANO GOMES OLIVEIRA**, CPF: 000.516.433-83, Protocolo: 180.615, Matrícula: 87239, Imóvel: R RIO PINDARE 18 QD F GENIPARANA SAO LUIS MA 65058759 (Selo: PRENOT029975M9HWH7C40DJOV31; Selo: INTIMA0299755KHPVKUSM0QR738, selo: ARQUIV0299752OXREWURUR8OHR84). **Maria de Nazareth Costa Leite**. Oficiala Substituta.

Assinado de forma digital por MARIA DE NAZARETH COSTA LEITE:40894053353  
Dados: 2023.10.16 11:28:11 -03'00'

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO  
COMARCA DE SÃO LUIS  
2ª ZONA DE REGISTRO DE IMOVEIS  
OFICIAL REGISTRADOR: JARANY DE CASTRO LEITE  
OFICIAL SUBSTITUTA: MARIA DE NAZARETH COSTA LEITE  
OFICIAL SUBSTITUTO: MAGD PINHEIRO NUNES

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma da Lei 9.514/97 a promover a Consolidação da Propriedade da respectiva alienação fiduciária, que onera os imóveis dos quais detêm as propriedades suspensivas e posses diretas, os abaixo referidos. Ficam, portanto, cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para caso queiram purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade, poderão fazê-lo no Cartório do Registro de Imóveis da 2a Zona, situado à Rua Godofredo Viana no 123, Centro, São Luís – MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00 às 17:00h, exceto aos sábados e domingos ou então em qualquer Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (00.360.305/0001-04), em horário bancário. **RONALD DA CUNHA COSTA LEITE**, CPF: 008.199.113-48, Protocolo: 180.614, Matrícula: 36.401, Imóvel: EST DE RIBAMAR APT0 207 BL 07 CD VILLAGE DO BOSQUE II FORQUILHA SAO LUIS MA 65058380 (Selo: PRENOT0299752MGAXWUSCX8Z8F13; Selo: INTIMA029975B24ZZFLE14TSNH21, selo: ARQUIV0299758YQG13LKEFVT7X70). **Maria de Nazareth Costa Leite**. Oficiala Substituta.

Assinado de forma digital por MARIA DE NAZARETH COSTA LEITE:40894053353  
Dados: 2023.10.16 11:28:11 -03'00'

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO  
COMARCA DE SÃO LUIS  
2ª ZONA DE REGISTRO DE IMOVEIS  
OFICIAL REGISTRADOR: JARANY DE CASTRO LEITE  
OFICIAL SUBSTITUTA: MARIA DE NAZARETH COSTA LEITE  
OFICIAL SUBSTITUTO: MAGD PINHEIRO NUNES

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma da Lei 9.514/97 a promover a Consolidação da Propriedade da respectiva alienação fiduciária, que onera os imóveis dos quais detêm as propriedades suspensivas e posses diretas, os abaixo referidos. Ficam, portanto, cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para caso queiram purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade, poderão fazê-lo no Cartório do Registro de Imóveis da 2a Zona, situado à Rua Godofredo Viana no 123, Centro, São Luís – MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00 às 17:00h, exceto aos sábados e domingos ou então em qualquer Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (00.360.305/0001-04), em horário bancário. **TATIELE DA SILVA DOS SANTOS**, CPF: 612.211.133-30, Protocolo: 180.638, Matrícula: 50484, Imóvel: R 201 RES NOVA ESPERANCA 19 UN 201 CIDADE OPERARI SAO LUIS MA 65000000. (Selo: PRENOT029975GH2GODCR7RLXWZ37; Selo: INTIMA0299756MSP9235779V7522, selo: ARQUIV0299751WXGVMCRHDQSSB28). **Maria de Nazareth Costa Leite**. Oficiala Substituta.

Assinado de forma digital por MARIA DE NAZARETH COSTA LEITE:40894053353  
Dados: 2023.10.16 11:28:11 -03'00'

## TEATRO

# Companhia Clarin apresenta 4 espetáculos em São Luís

“Le Bizu”, “Cebola” e “Da Cor de Cobre” serão os espetáculos da companhia apresentados nos próximos finais de semana no Teatro Arthur Azevedo

A Clarin Companhia de Dança retorna a São Luís com uma vasta agenda de espetáculos para todos os gostos. Clarin no Maranhão é uma iniciativa da própria companhia que levará trabalhos que já circularam no território brasileiro para o palco do Teatro Arthur Azevedo, no centro histórico de São Luís.

“Le Bizu”, “Cebola” e “Da Cor de Cobre” serão os espetáculos da companhia apresentados nos próximos finais de semana no Teatro Arthur Azevedo.

A venda dos ingressos já está disponível em preços populares: R\$40,00 reais inteira e R\$20,00 a meia, mas comprando antecipado, todos pagam R\$20,00 + 1kg de alimento. Os ingressos já estão disponíveis no [www.ingressodigital.com](http://www.ingressodigital.com) ou na bilheteria do teatro.

O espetáculo “Ou 9 ou 80” foi apresentado no último fim de semana. Confira a seguir as datas dos próximos espetáculos:



A CLARIN CIA. DE DANÇA NASCE DA JUNCTÃO DE ARTISTAS DE ORIGENS DIFERENCIADAS

## Sobre a Companhia

A Clarin Cia. de Dança nasce da junção de artistas de origens e experiências diferenciadas, como a capoeira, o breaking, o ballet, o passinho phoda, o funk e as danças brasileiras. Todas elas aglutinadas ao redor da ideia da experimentação em dança e na cultura popular. Uma companhia que vem desenvolvendo sua pesquisa em torno da dança popular contemporânea desde 2013, ano em que foi

criada por Kelson Barros, artista maranhense, residente em São Paulo desde 2003.

Agenda em São Luís (Teatro Arthur Azevedo):

- Le Bizu – 26 de outubro – quinta-feira 20h. (ESTREIA)
- Cebola – 27 de outubro – sexta-feira 20h.
- Da Cor De Cobre – 28 e 29 de outubro – Sáb 20h. Dom 19h.

## TecBan transforma o interior do Maranhão com nova solução de caixa 24 horas

A Tecnologia Bancária SA (TecBan) está fazendo história no interior do Maranhão com o lançamento de uma solução inovadora de caixa 24 horas que promete transformar a maneira como as transações em dinheiro ocorrem nas cidades de Santa Rita e Itapecuru Mirim, trazendo inovação e segurança para os moradores do interior do Maranhão.

A nova máquina de Autoatendimento (ATM) veio para simplificar as transferências de bancos digitais para cédulas em espécie, tornando o processo muito mais simples e acessível. Isso pode ser feito de forma segura e totalmente pelo próprio dispositivo, sem a necessidade de assistência de terceiros.

O cliente chega ao estabelecimento que aderiu ao dispositivo de autoatendimento (ATM), seleciona a opção de sua instituição financeira e o valor que deseja sacar, insira seu cartão e o dígito da senha.

A máquina emite um comprovante com o valor que o cliente recebe. Em seguida, o cliente vai até o caixa do estabelecimento, entrega o comprovante ao funcionário e recebe o valor em espécie, sem a cobrança de taxas.

Essa solução já foi adotada por comerciantes nos municípios maranhenses de Santa Rita e Itapecuru-Mirim. Elion Pereira, proprietário do Supermercado Santa Rita, afirma que adquirir a máquina foi um “bom negócio”. Em poucos meses, ele já conseguiu ver melhorias financeiras em seu estabelecimento.

O comércio localizado na estrada da BR 135, que passa dentro da cidade, ganhou ainda mais visibilidade com os habitantes da cidade de Santa Rita e atrai o público caminhoneiro, que passa frequentemente pela BR e procura esse tipo de transferência. Com o banner de vento na calçada do mercado, os clientes descobrem o

caixa 24 horas.

“Melhorou minhas vendas, teve aceitação dos meus clientes e os caminhoneiros gostam bastante, uma passa a informação para outro e os saques estão aumentando”, comenta Elion, que já tem 24 anos de história com o mercado Santa Rita.

Em Itapecuru Mirim, conhecemos a história do comerciante Kalion Matias, proprietário do Supermercado Mix Atacarejo, o primeiro da cidade a adotar a nova solução de transferência bancária da TecBan, o ATM.

Matias compartilha sua empolgação: “Os clientes que chegam aqui para sacar já utilizam o valor para compras, então isso ajuda bastante”, conta o comerciante.

O coordenador de distribuição da TecBan, Rodrigo Maranini, participa diretamente da introdução do ATM no estado do Maranhão, e após ter mapeado e escolhido os primeiros municípios maranhenses a receber o equipamento conta estar satisfeito aos rumos que a revolução nas transações financeiras em Santa Rita e Itapecuru Mirim está levando “nosso objetivo é chegar em todos os municípios do Maranhão e atender toda essa população para terem acesso ao atendimento bancário e facilitar a vida e dar mais comodidade para as pessoas”, fala Maranini.

Quando um cliente chega à atendente Raquel, do Mix Atacarejo, pedindo que “troquem o PIX por dinheiro em espécie” e ela nem sempre pode realizar essas transações devido a preocupações com golpes, especialmente envolvendo desconhecidos.

Raquel afirma que o ATM facilita bastante essas transferências de forma prática e segura. “Nesse caso, as pessoas não vão receber o PIX e dar o dinheiro para elas, pois as pessoas podem simplesmente chegar aqui e fazer o saque da quantidade que desejarem, direto na ATM”, explica.

Segundo Rodrigo Maranini, que coordena da área de trade marketing, a solução do Banco 24 Horas, o ATM, ajuda o dinheiro a circular na região dos municípios onde está sendo implantado, eliminando a necessidade de se deslocar para cidades com agências bancárias. “Um caixa eletrônico fomenta os mercados regionais, muitos clientes vão aos mercados maiores para fazer suas compras e, em seguida, precisam ir até o centro para sacar dinheiro nas agências. Com esses dispositivos, eles não precisam fazer isso.”

A máquina de Autoatendimento (ATM) está resolvendo problemas para muitas pessoas que recebem dinheiro em aplicativos de bancos que não possuem agências físicas. Aos



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL  
DO MARANHÃO – CAEMA  
COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, torna público, que REQUEREU junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 27/09/2023 a Renovação da Outorga de Direito de Uso de captação de Água Superficial, para os sistemas do Rio Munim (Nina Rodrigues, Presidente Vargas e Presidente Juscelino), estado do Maranhão, para fins de abastecimento público, conforme dados constantes no processo SEMA nº 174963/2023.

São Luís, 28 de setembro de 2023.  
ANDRÉ LUÍS SILVA OLIVEIRA

Coordenador de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos

CAIXA

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

## AVISO DE VENDA

### Edital de Leilão Público nº 0020/2023 CPA/RE

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (s) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 19/10/2023 até 22/11/2023, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional, no site [www.tonialeiloes.com.br](http://www.tonialeiloes.com.br) e no escritório do (a) leiloeiro (a) ANDRESSA SEDREZ TERRES TONIAL FERREIRA, no endereço Rua Félix da Cunha 755 conjunto 504, centro, Pelotas - RS, CEP 96010-000, Telefones (53) 3272-2140, 99117-3727, 99125-9564, 98412-7872, no horário de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 11:30 e 13:30 às 18:00hs, e-mail [andressatoniafferreira@gmail.com](mailto:andressatoniafferreira@gmail.com). O Edital estará disponível também no site: [www.caixa.gov.br/movaleiloescaixa](http://www.caixa.gov.br/movaleiloescaixa). O 1º Leilão realizar-se-á no dia 20/11/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 23/11/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro [www.tonialeiloes.com.br](http://www.tonialeiloes.com.br).

CEMAB – CN MANUTENÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023 – CELICC/PMSJR. PROC. Nº 429/2023-SEMMU. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar – MA, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico 040/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de provimento manutenção e instalação de serviço de acesso seguro à rede Internet para a Prefeitura de São José de Ribamar, através de linha dedicada (via fibra óptica); com qualidade, estabilidade e disponibilidade, que estava SUSPENSO, terá sua abertura às 10h:00min do dia 31 de outubro de 2023. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: [www.licitasaojosederibamar.com.br](http://www.licitasaojosederibamar.com.br). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios – CELICC, situada na Praça da Matriz, nº 142, Centro, nesta Cidade, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 13:30h e no site [www.saojosederibamar.ma.gov.br](http://www.saojosederibamar.ma.gov.br), onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. O Edital também pode ser adquirido no site [www.licitasaojosederibamar.com.br](http://www.licitasaojosederibamar.com.br). Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CELICC. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados através do site: [www.licitasaojosederibamar.com.br](http://www.licitasaojosederibamar.com.br). São José de Ribamar (MA), 16 de outubro de 2023. Gotardo Tibère Costa. Pregoeiro.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP - O Município de Peritoró - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.024/2019, 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto nº 053 - 2022/PGM, que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 31 de outubro de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2023 - SRP, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de serviços de organização de eventos e correlatos de acordo com as demandas do Município de Peritoró - MA. A presente licitação será realizada através da plataforma LICITAPERITORO – <https://licitaperitoro.com.br/>. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 5 (cinco) pasta A-Z, a Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua da Prata, nº s/n, Centro, Peritoró, CEP: 65.418.000, ou por consulta no site [www.peritoro.ma.gov.br](http://www.peritoro.ma.gov.br) e [www.tce.ma.gov.br](http://www.tce.ma.gov.br), <https://licitaperitoro.com.br/> demais informações na CPL ou por e-mail [cpl-peritoro@hotmail.com](mailto:cpl-peritoro@hotmail.com). Peritoró/MA, 16 de outubro de 2023. JOSÉ RAIMUNDO LOREDO JÚNIOR. Pregoeiro.

Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tutóia (MA), torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações Lei 147/2014 e Lei 155/2016 e nos Decretos Municipais Nº 015/2021 (que regulamenta a modalidade pregão) e Decreto Municipal Nº 007/2021 (que regulamenta o Sistema de Registro de preços em âmbito municipal) subsidiariamente, pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 – PMT. Processo Administrativo: 012.07.2023 – PMT. OBJETO: Registro de preços, para eventual contratação de empresa especializada em serviços de manutenção, substituição, instalação de esquadrias nas Edificações de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do município de Tutóia (MA), de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. DA SESSÃO DE ABERTURA: Realizar-se no dia 27 de outubro de 2023 às 09h:00min (nove horas) – Horário de Brasília. A sessão Pública de julgamento será realizada eletronicamente no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia e horário marcados. OBTENÇÃO DO EDITAL: Na sede do setor de Pregão, localizada à MA 034, s/nº, Bloco D, Sala 75 – Centro Administrativo Dr. Merval de Oliveira Melo, Bom Gosto – Tutóia (MA) – 65.580-000 – CNPJ 06.218.572/0001-28. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Segunda à sexta-feira, de 8 às 13 horas, onde poderá ser consultado ou em consonância com art. 32, § 5º, da Lei nº 8.666/1993 será cobrado pela a reprodução gráfica da documentação fornecida, conforme o número de páginas do Edital e seus Anexos mediante o recolhimento do valor da reprodução através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) ou nos endereços eletrônicos: [www.tce.ma.gov.br](http://www.tce.ma.gov.br); <https://www.tutoia.ma.gov.br> ou pelo e-mail: [caixa.pregaoeletronico.tutoiama@gmail.com](mailto:caixa.pregaoeletronico.tutoiama@gmail.com). Tutóia (MA), 16 de outubro de 2023. FABIANA DE PAIVA LIMA GALENO. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tutóia (MA).



### ESTADO DO MARANHÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 47/2023  
Processo Administrativo nº 9411/2023

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de coletes balísticos para serem utilizados por membros e servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Abertura: 30/10/2023, às 9h (nove horas) - horário de Brasília - DF; Local: Site do Portal de Compras do Governo Federal: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Informações: Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís-MA. CEP: 65076-820; E-mail: [licitacoes@mpma.mp.br](mailto:licitacoes@mpma.mp.br); Fones: (98) 3219-1645 e 3219-1766.

São Luís-MA, 16 de outubro de 2023.

João Carlos A. de Carvalho  
Pregoeiro da CPL  
PGJ-MA



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023. A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão na sua Forma Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, sob o regime de Fornecimento, visando a Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de vestuário, banho e higiene para kit enxoval de bebês para atender as necessidades do Município de Icatu - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. ABERTURA: 30 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 08H00MIN, através da plataforma: <https://www.licitaica.com.br>. Demais informações no e-mail [cplcatulicitaicao@gmail.com](mailto:cplcatulicitaicao@gmail.com). Icatu/MA, 11 de outubro de 2023. Nilton Mendes da Silva - Pregoeiro.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI  
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023/PMB. AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023/PMB. Ref: Processo Administrativo nº 56/2023. A Prefeitura Municipal de Bacuri, Estado do Maranhão, torna público aos interessados que realizará às 08:00hrs do dia 03 de Novembro de 2023 na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada na Avenida 07 de Setembro, No 10, Centro, Bacuri/MA, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menos preço, sob regime de empreitada global. Objeto: Contratação de empresa especializada em pavimentação em blocos sextavados em vias públicas nos povoados de Cachoeirinhas e São Paulo no município de Bacuri/MA, pelo sistema de empreitada de menor preço por lote, conforme convênio no 8.096.00/2023-CODEVASF = SICOMV no 940000/2023; convênio nº 8.0117.00/2023-CODEVASF = SICOMV nº 940894/2023, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 1993, de 21 de Junho de 1993. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados supra, de 2ª a 6ª, nos horários das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), relativo às custas de impressão dos documentos, feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pela coordenação de tributos, arrecadação e fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, ou através endereço [bacuripi@gmail.com](mailto:bacuripi@gmail.com) no portal de transparência do município em <http://transparencia.bacuri.ma.gov.br/portaldeinformacao/licitacao>, bem como no portal do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão-TCE, endereço [apros.tce.ma.gov.br/sis-ite](mailto:apros.tce.ma.gov.br/sis-ite). Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do Art. 21, Parag. 4º da Lei Federal nº 8.666, de 1993, de 21 de Junho de 1993 e comunicado aos interessados que adquirirem o Edital, pedidos de esclarecimento deverão ser protocolados na CPL no endereço acima. Bacuri-MA, 16 de Outubro de 2023. Linelson Ribeiro Rodrigues-Presidente da CPL.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023. A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão na sua Forma Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, sob o regime de Empreitada por Preço Global, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamento e formação de profissionais capazes de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Icatu - MA. ABERTURA: 31 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 08H00MIN, através da plataforma: <https://www.licitaica.com.br>. Demais informações no e-mail [cplcatulicitaicao@gmail.com](mailto:cplcatulicitaicao@gmail.com) e Portal da Transparência. Icatu/MA, 11 de outubro de 2023. Nilton Mendes da Silva - Pregoeiro.

Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tutóia (MA), torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações Lei 147/2014 e Lei 155/2016 e nos Decretos Municipais Nº 015/2021 (que regulamenta a modalidade pregão) e Decreto Municipal Nº 007/2021 (que regulamenta o Sistema de Registro de preços em âmbito municipal) subsidiariamente, pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 – PMT. Processo Administrativo: 013.07.2023 – PMT. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aparelho ultrassonográficos, aparelho de raios-x fixo, aparelho de vídeo endoscopia e consultório odontológico em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Tutóia (MA), de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. DA SESSÃO DE ABERTURA: Realizar-se no dia 27 de outubro de 2023 às 14h:00min (quatorze horas) – Horário de Brasília. A sessão Pública de julgamento será realizada eletronicamente no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia e horário marcados. OBTENÇÃO DO EDITAL: Na sede do setor de Pregão, localizada à MA 034, s/nº, Bloco D, Sala 75 – Centro Administrativo Dr. Merval de Oliveira Melo, Bom Gosto – Tutóia (MA) – 65.580-000 – CNPJ 06.218.572/0001-28. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Segunda à sexta-feira, de 8 às 13 horas, onde poderá ser consultado ou em consonância com art. 32, § 5º, da Lei nº 8.666/1993 será cobrado pela a reprodução gráfica da documentação fornecida, conforme o número de páginas do Edital e seus Anexos mediante o recolhimento do valor da reprodução através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) ou nos endereços eletrônicos: [www.tce.ma.gov.br](http://www.tce.ma.gov.br); <https://www.tutoia.ma.gov.br> ou pelo e-mail: [caixa.pregaoeletronico.tutoiama@gmail.com](mailto:caixa.pregaoeletronico.tutoiama@gmail.com). Tutóia (MA), 16 de outubro de 2023. FABIANA DE PAIVA LIMA GALENO. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tutóia (MA).

São Luís, terça-feira, 17 de outubro de 2023

## SÉRIE B

# Agora é na base do salve-se quem puder

Com os resultados da rodada faltando apenas o jogo desta segunda-feira entre Sport e Juventude, em Recife, às 20h, o bloco dos "Salve-se quem puder"

NERES PINTO

Mesmo tendo conquistado apenas um ponto no empate com o Ceará (0 x 0), no último sábado, no Plácido Castelo, em Fortaleza, o Sampaio Corrêa não mudou de posição na Série B do Campeonato Brasileiro. O Tricolor permanece na décima terceira posição, devido à série de empates dos concorrentes mais próximos. Aliás, nos três jogos daquele dia, ninguém mexeu no placar na parte dos clubes ainda ameaçados de rebaixamento. No domingo, Londrina e Avaí empataram por 1 a 1. A grande surpresa ocorreu na sexta-feira, quando o Criciúma foi derrotado em casa pela Chapecoense por 2 a 1. O ABC, por sua vez, também perdeu em Natal-RN para o Mirassol na terça-feira e já está matematicamente rebaixado.

Com os resultados da rodada faltando apenas o jogo desta segunda-feira entre Sport e Juventude, em Reci-

fe, às 20h, o bloco dos "Salve-se quem puder" está atento às próximas rodadas que vão definir o destino de cada um em 2024. Quem tropeçar pode dar adeus até mesmo antes do término da competição.



O panorama do momento é este: 13º Sampaio Corrêa, 36 pontos, 7 vitórias,

saldo de 7 gols negativos; 14º Ituano, 35 pontos, 8 vitórias, saldo negativo de 5 gols; 15º Avaí, 35 pontos, 8 vitórias, saldo negativo de 15 gols; 16º Ponte Preta, 34 pontos, 7 vitórias, 12 gols negativos; 17º Chapecoense (primeiro do Z4), 33 pontos, 7 vitórias, 6 gols negativos; 18º Tombense, 28 pontos, 6 vitórias, saldo negativo de 12 gols; 19º Londrina, 25 pontos, 6 vitórias, saldo negativo de 24 gols e a defesa mais vazada: 50 gols. O ABC é o lanterna com 20 pontos, 3 vitórias, saldo negativo de 22 gols.

### Próximos jogos

Restando agora, apenas seis rodadas, o Sampaio Corrêa tem os seguintes adversários (pela ordem) até o fim da Série B: Vitória (Castelão, dia 20), Criciúma (fora) Tombense (Castelão); Itano (fora); Avaí (Castelão) e Sport em Recife.

Rodada 33: Sampaio x Vitória; Tombense x Vila Nova-GO; Sport-PE x Chapecoense; Juventude x Londrina; Avaí x Ceará; Ponte Preta x Ituano.

## CAMPEONATO MARANHENSE

## Tuntum em festa com título da Série B



O torcedor do Leão dos Cocais tem motivos de sobra para estar feliz. Depois de garantir o retorno à Série A do Campeonato Maranhense no meio de semana, diante do Timon, o Tuntum voltou a vencer e desta vez conquistou o título de campeão da Série B, no último domingo, sobre o Imperatriz, em partida disputada no Estádio Rafael Seabra.

A reação de jogadores, torcedores e comissão técnica não poderia ter sido outra a não ser o estado de euforia em que se encontram desde o trilar do apito do árbitro, um minuto depois do gol marcado pelo atacante Debu, que finalizou o placar em 3 a 1.

A festa começou no gramado e se estendeu às arquibancadas, prosseguindo pelas ruas próximas à praça de

esportes.

### Invicto

Além do título inédito (invicto) conquistado pelo Tuntum, destaque para o trabalho do técnico Marlon Cutrim, maranhense da cidade de Bacabal, que antes já havia mostrado competência nos primeiros anos em que dirigiu o Cordino. Na partida do último domingo, os responsáveis por balançar as redes adversárias com a camisa do Leão foram Alisson, Marciano e Debu.

O placar de 3 a 1 em favor do Tuntum chegou a ser surpreendente pelo fato do time quase não ter tido tempo de descanso, uma vez que havia jogado na quinta-feira a decisão da semifinal, o contrário do que ocorreu com o

Cavalo de Aço, que teve uma semana de preparação e concentração para o jogo cuja meta era conquistar o título. Além disso, o Leão dos Cocais foi bastante superior ao adversário, desde o primeiro tempo e até mesmo quando ficou inferiorizado no número de jogadores em campo devido à expulsão do volante Rodrigo.

### Campanha

A campanha do Leão dos Cocais: 5 vitórias, 4 empates e nenhuma derrota.

O Campeonato Estadual da primeira divisão em 2024 será disputado a partir de janeiro por Sampaio Corrêa, Maranhão, Moto, Imperatriz, Tuntum, Pinheiro, Chapadinha e Cordino. (N.P)

## IMPERATRIZ

## Daniele Hypólito chega ao Maranhão para eventos acadêmicos

Daniele Hypólito visitará a cidade de Imperatriz neste mês de outubro, nos dias 22 e 23 para participar da programação da Feira Multidisciplinar e da Jornada Acadêmica (JAIMP) da instituição. Os eventos, promovidos em parceria com o Instituto Yduqs, são direcionados aos alunos da Wyden, mas a boa notícia é que o público em geral, também poderá acompanhar as palestras da ginasta online por meio do instagram da unidade (@facimpwyden). "Quero convidar os universitários da Facimp e toda a comunidade da região para estarem conosco nestes dias tão especiais. Estou muito feliz em poder compartilhar com vocês momentos importantes da minha trajetória como atleta", convida Daniele Hypólito, uma das principais ginastas do Brasil, eleita duas vezes a melhor atleta brasileira.



Jairo Santana, diretor-geral da Facimp Wyden, reforçou a importância da presença da Daniele na instituição. "Ter a presença da Daniele em Imperatriz é um grande marco que certamente irá contribuir muito com os presentes ao expor as experiências e conquistas que alcançou ao longo de sua carreira no esporte, enfrentando desafios com determinação, o que a torna uma verdadeira campeã e inspiração para os alunos e aqueles que já atuam no esporte na nossa região", comentou Jairo.

Além de contar com o apoio do Instituto Yduqs, Daniele Hypólito também é universitária e atualmente cursa Marketing. Como uma das maiores ginastas do Brasil, ela integrou a equipe brasileira que conquistou a inédita oitava colocação nos Jogos Olímpicos de Pequim, em 2008, na China. Destaca-se na carreira por conquistas como a primeira medalha mundial de uma brasileira, em 2001, e nas edições dos Jogos Pan-Americanos.

Como premiação, foi eleita a melhor atleta brasileira por duas vezes consecutivas (2001/2002). A palestra da ginasta acontece pouco antes do SuperVestibular, que ocorrerá presencialmente, logo após a Feira Multidisciplinar, às 10h, e já permitirá aos estudantes concorrerem a uma vaga no desejado curso.

### Jornada Acadêmica

Já na segunda-feira (23), às 8h30 e 19h, Daniele Hypólito participa da Jornada Acadêmica de Imperatriz (JAIMP), um evento que reunirá a comunidade acadêmica entre os dias 23 e 25 de outubro para troca de experiências dentro de uma programação com palestras, minicursos, apresentação de projetos e trabalhos científicos dos diferentes cursos oferecidos pela Facimp Wyden. Sua palestra compartilhará sua história de vida, experiências na trajetória esportiva profissional e relatos de superação durante sua caminhada.

### Oportunidade

O grupo Wyden, da qual a Facimp faz parte, está com inscrições abertas para o SuperVestibular que visa selecionar estudantes para o primeiro semestre de 2024. Os candidatos poderão realizar a prova presencialmente nas unidades no próximo dia 22 de outubro. A iniciativa tem como objetivo facilitar o acesso da população ao ensino superior. Para conhecer o regulamento e os cursos disponíveis, acesse <https://www.wyden.com.br/>.

Serão oferecidas bolsas de até 100% durante todo o curso e a concessão será destinada aos candidatos que obtiverem o melhor aproveitamento na avaliação. Os benefícios são exclusivos para ingressantes no primeiro semestre letivo de 2024 em diversos cursos de graduação disponíveis em metodologias de ensino presencial e semipresencial.



O cantor e compositor Marconi Rezende no palco do TAA no show "O Bis e Canções de Chico", com participação especial da cantora Tássia Campos

## "O Bis e Canções de Chico" de Marconi Rezende no Teatro Arthur Azevedo

Um dos mais belos espetáculos musicais de 2023... Assim se pode definir "O Bis e Canções de Chico", show do cantor, compositor e violonista Marconi Rezende, que lotou o Teatro Arthur Azevedo; com o lançamento oficial de canções autorais e parcerias do músico com nomes como Zeca Baleiro, Fernando Japona, Joãozinho Ribeiro e Josias Sobrinho.

Viabilizado graças ao patrocínio do Grupo Potiguar e do Governo Estadual do Maranhão, através da Lei Estadual de Incentivo à Cultura; o show contou com direção musical de Rui Mário (teclado e acordeon), Moisés Ferreira (baixo), João Neto (flauta), Fleming Sanches (bateria), participação especial de Tássia Campos e produção executiva de Ana Marques.



O rotariano Francisco Datterra com o engenheiro José Domingues Neto que é anfitrião do estudante francês Matheo Frattaci

Em breve o fornecimento de água ficará ainda melhor.

Seguindo o cronograma de investimentos, a BRK realizará obras de interligações e implantação dos sistemas de abastecimento de água na sua região.



### FIQUE LIGADO

- As obras deverão causar impactos pontuais no abastecimento e possíveis desvios nas ruas dos bairros;
- As vias onde houverem atuação serão recompostas pela BRK em até 7 dias após a conclusão das obras e com o mesmo tipo de material encontrado anteriormente à intervenção;
- O prazo para restabelecimento do abastecimento será de até 48h após o término da intervenção.

### Sistema de abastecimento

De 16/10/23 a 20/10/23

BAIRRO	SA	SERVIÇO	DATA	HORA	PRAZO	ÁREA DE IMPACTO
Parque Vitória	SA04 SJR	Interligação de Rede Dn50mm/50mm	Ter 17/10	9h às 17h	7h	Parque Vitória
Parque Vitória	SA04 SJR	Interligação de Rede Dn50mm/50mm	Qui 19/10	9h às 17h	7h	Parque Vitória
Jardim Tropical	SA11 SJR	Interligação de rede pvc Dn 50x50mm	Qua 18/10	9h às 17h	7h	Jardim Tropical I e II, J. Lima
Vila Sarney Filho II	SA11 SJR	Capeamento de rede pvc Dn 50mm ZM 5B	Seg 16/10	9h às 17h	7h	Vila Sarney Filho II
Epitácio Cafeteira	SA06 PL	Desativação de Rede	Seg 16/10	9h às 17h	7h	Epitácio Cafeteira (Residencial Nova Olinda)
Epitácio Cafeteira	SA06 PL	Desativação de Rede	Qua 18/10	9h às 17h	7h	Epitácio Cafeteira (Residencial Nova Olinda)

TÉCNICO RESPONSÁVEL: CARLOS ADRIANO RAIOL

A obra leva alguns dias, mas os benefícios são duradouros. Contamos com a sua compreensão!



0800 771 0001 • [brkambiental.com.br/maranhao](http://brkambiental.com.br/maranhao)

Saiba mais detalhes sobre nossas obras nas redes

[f brk.ambiental](#) [@brkambiental](#)



Ana Cristina Lago com o pai Nonato Lago e Elza Lago



A produtora Ana Marques e o cantor Marconi Rezende com familiares



As assessoras de imprensa Adriana e Danielle Vieira ladeando Amália Jorge Rezende e o filho Marconi Rezende